

Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Três Rios - RJ.

Indicação Legislativa

Indico, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito solicitando que não seja efetivada a cobrança referente a Taxa de Iluminação Pública, prevista a partir do mês de março do ano em curso.

Este edil apela ao Chefe do Executivo para que postergue a mencionada cobrança tendo em vista a dificuldade financeira pela qual passa a população trirriense. Muitas famílias lutando com o desemprego, doenças e outras situações aflitivas que não permitem arcar com mais despesas em seus orçamentos, conforme ocorrerá se a taxa for cobrada a partir do próximo mês. Apesar da isenção concedida muitas famílias não serão beneficiadas, pois gastam acima de 100 kilowatts e, sendo assim, terão mais esse custo que, somados a outros, acaba por se tornar muito oneroso para todos que estão sofrendo com a grave crise que está sobre o País. Faço este apelo, pois sou ciente de que um real a mais para quem não tem, acaba por se tornar um valor de proporção enorme, um peso a mais na vida daqueles que lutam dia a dia por uma sobrevivência digna.

Sala das Sessões, 20 fevereiro de 2018

Clecius Silva de Sousa
Vereador